



Cartas a favor da escravidão

Rodrigo B. Carvalho¹

RESUMO

Neste trabalho busca-se apresentar e analisar os principais aspectos da obra *Cartas a favor da escravidão*, verificando quais eram e como se construía os argumentos em defesa da escravidão no quartel final do Século XIX. Busca-se, ainda, no decorrer desta apresentação, demonstrar como os argumentos utilizados naquele contexto dialogam, ao menos em parte, com a construção feita por uma tradição de intérpretes do Brasil, tradição essa que permanece viva ainda neste Século XXI.

Palavras chave: José de Alencar; Brasil; Século XIX; Literatura.

Recebido em 01/08/2013
Aceito para publicação em 06/04/2016

ALENCAR, José de; PARRON, Tâmis. *Cartas a favor da escravidão*. São Paulo: Hedra, 2008, 155 p.

José de Alencar, renomado literário brasileiro, possui notória participação na vida brasileira não só por suas produções literárias, mas também por sua ativa vida política. Diversos, portanto, são os registros de obras desse autor, sintetizadas já por diferentes coletâneas, como bem chama atenção Tâmis Parron (ALENCAR, 2008, p.10-12). *Cartas à favor da escravidão*, no entanto, é uma dessas obras que passam anos sem que sejam amplamente conhecidas e, por isso, ainda não devidamente observada. Esta resenha, portanto, busca explorar alguns dos elementos centrais dessa obra que a Editora Hedra fez, em 2008, vir a público e ganhar projeção pela primeira vez desde o século XIX.

A obra consiste em uma compilação de sete cartas vinculadas pela imprensa assinadas por “Erasmus”, pseudônimo conhecido de José de Alencar.

¹ Bacharel em Ciências do Estado e Mestre em Direito pela Faculdade de Direito e Ciências do Estado da UFMG, Belo Horizonte. E-mail: rodrigobadaro@yahoo.com.br.

As cartas foram destinadas ao imperador, Dom Pedro II, e muito embora o título da obra aponte para a questão da escravidão, e esse é de fato o tema central, há dentre essas cartas alguns outros objetivos. Nesse sentido, o título dado à compilação das cartas parece ser mais uma forma de se chamar a atenção do leitor para um dos temas mais controversos do que propriamente um título sintético do seu conteúdo. Diversos são os temas enfrentados por Alencar, mas o principal é, certamente, a questão da abolição seguida pela sua preocupação com o envolvimento brasileiro na Guerra do Paraguai (1864-1870).

A primeira carta, assim como a quinta e a sexta, trata com maior especificidade do problema da guerra. Alencar tenta insistentemente mostrar ao imperador nesses escritos o quão nefasto é o conflito para a cultura nacional. Os discursos retóricos são diversos, indo desde a honra do imperador até o próprio prejuízo econômico advindo da guerra. O autor aponta, já neste período, para a necessidade de o Imperador agir de acordo com os interesses de sua população, sem que suas honras e vontades pessoais possam prevalecer ao decidir sobre os rumos desse conflito. No que diz respeito a esse ponto, chama a atenção como determinados elementos do pensamento brasileiro já se encontravam presentes no discurso de José de Alencar. Aqui o autor já utiliza das noções de “povo pacífico”, da ideia de aversão ao conflito, como justificativa para que se encerre a guerra.

Essa forma de ver o Brasil, exaltando não só a sua política externa “pacífica” mas, sobretudo, apontando para o perfil de um povo pacífico, muito embora extremamente problemática e ocultadora de uma história de luta social (CATTONI, 2011; SOUZA, 2009), é algo que tem uma grande permanência na história do nosso pensamento. Diversos são os autores que fizeram esse diagnóstico e que ainda continuam trabalhando à partir dessa chave de compreensão da realidade brasileira (CARVALHO, 1987; HOLANDA 1995; CARDOSO 1975; MATTA 1981). Esse é um problema persistente na história brasileira e que, embora não seja o ponto central, merece também ser apontado.

É a questão do elemento servil aqui, no entanto, o objeto que de fato mais salta aos olhos. Há na construção de Alencar uma pluralidade de elementos que merece aqui maior atenção. A defesa da escravidão carrega consigo uma carga de compreensão de raças diferentes, hierárquicas — nítida, por exemplo, quando Alencar (2008, p. 71) diz que os índios resistiram e os negros foi o que sobrou ao país — mas, ao mesmo tempo, parece perceber que tão somente essa diferenciação não encontra força suficiente para se justificar. E, então, outros elementos precisam ser incorporados ao discurso para a sustentação do autor.

Não sem razão, a questão econômica é um dos pilares básicos para a compreensão da necessidade de se manter a escravidão. Isso por que José de Alencar era um latifundiário, proprietário de grande quantidade de escravos e que, portanto, sua argumentação, muito embora seja representativa de uma forma de se pensar a realidade brasileira e sirva para uma análise mais ampla, tem também uma dimensão pessoal bastante forte como base.

Um importante ponto utilizado por Alencar diz respeito à influência inglesa no processo de abolição no Brasil. O autor busca, provocativamente, demonstrar a fraqueza do imperador diante das pressões inglesas, de como a soberania nacional era violada à medida que se acatava as determinações externas. Mais à frente, Alencar problematiza as diferenciações entre a abolição na Inglaterra e suas colônias e no Brasil. Por aqui, dirá o autor, “*a escravidão caduca mas não morreu*” (ALENCAR, 2008, p. 63).

Diz o autor que a “*abolição da escravidão no império ingles em 1833 representou uma ferida na sociedade que via nessa instituição ainda algo útil*”, mas diferentemente do Brasil, afirma que lá “*se prepararam para adaptar os escravos ao trabalho industrial*” (ALENCAR, 2008, p. 79-80). Esse é, aliás, um ponto fundamental que visto com os olhos de hoje ganha ainda maior sentido. Quando Florestan Fernandes dizia há anos atrás que o negro no Brasil foi jogado à própria sorte (FERNANDES, 1965, p. 20), e esse é também um argumento tomado por outros autores para analisar a situação de exclusão no Brasil ainda hoje (SOUZA, 2012, p.153-191), percebe-se que talvez Alencar tivesse alguma razão com sua preocupação acerca dessa transição aqui no Brasil. O seu pano de fundo, à época, era a experiência das colônias francesas que não se prepararam para a abolição. Por isso, “*a abolição da escravidão ali importara a abolição do trabalho. Ainda agora faltam às colônias francesas os braços que demanda a agricultura*” (ALENCAR, 2008, p. 81).

Essa dimensão de preocupação em se preparar o terreno para a abolição conjuga-se neste trabalho de Alencar com vários outros argumentos, por vezes, inclusive, de forma aparentemente contraditória. As teorias racialistas e a noção de evolucionismo, importada da biologia, servem também de base na construção do argumento. Sustenta-se a superioridade do homem branco compreendendo-se uma pretensa recente história do africano, e indaga: “*A raça africana tem apenas três séculos e meio de cativo. Qual foi a raça européia que fez nesse prazo curto a sua educação?*” (ALENCAR, 2008, p. 93). Ainda nessa linha de compreensão de raças inferiores a outras, parece claro a Alencar que o negro é, de fato, a “*pior*” raça, aquela “*bruta e decaída*”, que fora a que restou ao país

após à resistência e extermínio indígena (ALENCAR, 2008, p. 71).

O curioso ao se analisar a construção dos argumentos de José de Alencar é justamente as suas diversas faces. O fato acima indicado, de se considerar o negro uma raça inferior, parece não ser razão suficiente para uma defesa da manutenção da estrutura escravocrata. Assim, portanto, o autor tenta mostrar ao imperador a necessidade econômica ainda da atividade escrava no país. Aqui as noções positivistas possuíam grande força e a escravidão aparecia como algo necessário para o almejado “progresso”.

Outro aspecto curioso que merece ser destacado nesse conjunto de elementos levantados por José de Alencar é a questão de direitos que os escravos já possuíam, notadamente o direito à propriedade e à família. Com isso — e invocando sua religiosidade cristã — buscava-se amenizar os danos desse cativo.

O primeiro direito da pessoa, a propriedade, o escravo brasileiro não só o tem, como o exerce. Permite-lhe o senhor a aquisição do pecúlio, a exploração das pequenas indústrias ao nível de sua capacidade (...) O mais sagrado dos contratos civis, o matrimônio, também está ao alcance do escravo em nosso país. Ele forma sua família; o senhor a respeita e a garante (ALENCAR, 2008, p. 91).

José de Alencar reforça ainda a questão da intervenção externa, notadamente inglesa, na forma como o Brasil ia conduzindo o debate sobre a questão da escravidão. E aponta para uma contradição no discurso característico europeu que condena o trabalho escravo mas, ainda assim, consome produtos dos países que usam dessa mão de obra. Aliás, cabe perguntar, há crítica mais atual que esta em tempos atuais? Quantos são os que condenam o uso de mão de obra de forma análoga à escrava em tempos contemporâneos mas, ainda assim, consomem sem peso na consciência produtos advindos de locais que fazem uso desse tipo de trabalho?

O filantropo europeu, entre a fumaça do bom tabaco de Havana e da taça do excelente café do Brasil, se enleva em suas utopias humanitárias e arroja contra estes países uma aluvião de injúrias pelo ato de manterem o trabalho servil. Mas por que não repele o moralista com asco estes frutos do braço africano? (ALENCAR, 2008, p. 89)

Aborda, ainda, um último argumento, que mais parece uma tentativa de isentar a consciência da “culpa” pela escravidão, apontando que a prática da

escravidão em terras americanas foi iniciada pelos próprios europeus. Em suas palavras, “*não fomos nós, povos americanos, que importamos o negro da África para derrubar as matas e laborar a terra; mas aqueles que hoje nos lançam o apodo e o estigma por causa do trabalho escravo*” (ALENCAR, 2008, p. 89).

Assim, pois, termina-se por perceber que o discurso a favor da escravidão encontra razão de ser em uma série de diferentes fatores que precisam ser entendidos em sua complexidade e, sobretudo, no contexto de sua produção. O racismo característico daquele período encontra-se presente na fala de José de Alencar, sobretudo em sua hierarquização das raças, mas não é algo que possui um significado por si só e nem tampouco é visto como definitivo no tempo. Ao contrário, a justificativa da escravidão se dá em razão de elementos que extrapolam o fato de para ele existir uma raça inferior. E, ainda, mesmo essa inferioridade da raça negra é diagnosticada em função de um desconhecimento de um processo histórico, da suposição de que os negros eram escravos há não muitos séculos e, por isso, demandariam certo tempo para avançarem enquanto raça.

O fato de *Cartas a favor da escravidão* não ter chegado ao público, sobretudo aos estudiosos da área, durante tanto tempo é um indicativo da dificuldade que se enfrenta ainda hoje o debate desses temas. Compreender esses escritos dentro de sua realidade, a seu tempo, é um imperativo que, infelizmente, ainda encontra sérias dificuldades no meio acadêmico. Com o olhar cuidadoso daquele que investiga um período histórico tão diverso do nosso, sobretudo quando o assunto é a escravidão, esta é uma obra que merece ser lida e que certamente possui ainda muitos elementos a serem explorados.

Referências

- ALENCAR, José de; PARRON, Tâmis. *Cartas a favor da escravidão*. São Paulo: Hedra, 2008- 155 p.
- CARDOSO, Fernando Henrique. *Autoritarismo e Democratização*. 3. Ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1975.
- CARVALHO, Jose Murilo de. *Os Bestializados: o Rio de Janeiro e a Republica que não foi*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 1987. 196p.
- CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade (org.). *Constitucionalismo e História do Direito*. Belo Horizonte: Pergamum, 2011
- FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Dominus : Ed. Univ. S. Paulo, 1965.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26^a ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

MATTA, Roberto da. *Carnavais, malandros e heróis*. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.

SOUZA, Jessé. *A ralé brasileira: quem é e como vive*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

SOUZA, Jessé. *A construção social da subcidadania: para uma sociologia política da modernidade periférica*. Belo Horizonte: UFMG, 2012. 207 p.

ABSTRACT

This paper seeks to present and analyze the main aspects of the work *Cartas a favor da escravidão*, checking what were the arguments in defense of slavery in the late nineteenth century and how these arguments were built. We demonstrate how the arguments used in that context dialogue, at least in part, with the construction made by a tradition of interpreters of Brazil, an academic tradition that remains alive even in the twenty-first century.

Keywords: José de Alencar; Brazil; 19th century; Literature.